



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO Nº 121/2002

CRIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL NO XL ENCONTRO
NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS,
VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
E ASSESSORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 08 de
março de 2002 aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Representação da Câmara Municipal
de Cabedelo/PB, para representar a edilidade no **XL ENCONTRO NACIONAL DE
VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E
ASSESSORES**, que será realizado no Auditório do Recife Praia Hotel – Recife - PE, no
período de 25 a 28 de março de 2002, promovido pelo União Nacional de Vereadores -
UNV, conforme programa anexo.

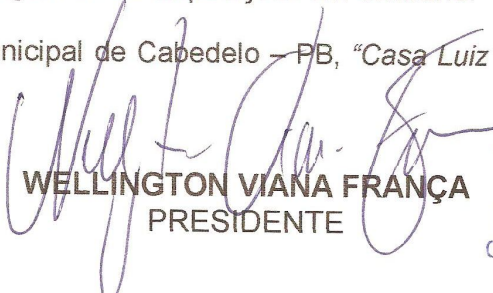
Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o “caput”
deste artigo, será composta de no máximo 05 (cinco) Vereadores, podendo ainda,
integrá-la até dois servidores do Poder Legislativo Municipal, nomeado conforme o § 4º,
do art. 75, da Resolução Nº 07/92 do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta
dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantido a suplementação, se
necessária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo – PB, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 13
de março de 2002.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Afixação na Sede
(§ 1º do art. 87 da LOM)
no dia 13 / 03 / 2002
Visto